



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 15 / 2026 - PROGRAD (11.07)

Nº do Protocolo: 23507.003067/2026-48

Juazeiro do Norte-CE, 29 de maio de 2026.

Institui Grupo de Trabalho para estudo, análise e elaboração de proposta de nova regulamentação acerca do levantamento das vagas ociosas dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, **Profa. PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ** no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 369 de 02 de DEZEMBRO de 2024, usando das atribuições estatutárias do art. 23, § 2º do Estatuto da UFCA, nos termos em Ata do Conselho Universitário de 23 de março de 2020 e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e aperfeiçoamento dos procedimentos relacionados ao estudo, cálculo e ocupação de vagas ociosas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA);

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI nº 02, de 1º de julho de 2021, que regulamenta cálculo e procedimentos para vagas ociosas dos cursos de graduação da UFCA;

CONSIDERANDO a importância de promover estudos técnicos e acadêmicos voltados à melhoria dos processos de ocupação de vagas remanescentes e à ampliação do acesso e permanência na graduação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de realizar estudos, análises e elaborar proposta de nova resolução referente às vagas ociosas dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - analisar a regulamentação atualmente vigente sobre vagas ociosas;
- II - realizar levantamento e estudo dos dados institucionais relacionados à ocupação, evasão, retenção e capacidade dos cursos de graduação;
- III - propor critérios, procedimentos e metodologias para cálculo e distribuição de vagas ociosas;
- IV - dialogar com unidades acadêmicas e setores administrativos envolvidos na temática;
- V - elaborar minuta de resolução para apreciação da Pró-Reitoria de Graduação e posterior encaminhamento às instâncias competentes.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

1. Maria Simone Teixeira, Siape 1731094 (Presidente)
2. Priscilla Régis Cunha de Queiroz, Siape: 1140117
3. Demetrius Barbosa Cartaxo, Siape: 1756106
4. Gilmar Ferreira Da Costa, Siape: 1731107
5. Sheilla Melo de Araújo, Siape: 1171753
6. Jose Samuel Facundo Da Silva, Siape:1169351
7. Gracy Kelli Martins Gonçalves, Siape: 1676516
8. Maria Hevelyn Macêdo Pereira, CPF: 622.***.***-10
9. Maria das Dôres Milena de Sousa Leite, CPF: 071.***.***-20
10. Maria Josilândia Mendes Alencar, CPF: 656.***.***-34
11. João Eudes Cordeiro Silva, CPF: 089.***.***-92

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 14/2026/Prograd.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração de 01 (um) ano.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE**

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 10:44)
PRISCILLA REGIS CUNHA DE QUEIROZ
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (11.07)
Matrícula: 1140117

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufca.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano:
2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2026** e o código de verificação: **63227b47a0**